**DECRETO Nº 15347/2019** 

Concede Gratificação de Coordenação Pedagógica à

servidora Tatiane Mateus.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Coordenação

Pedagógica no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base de seu nível

atual, com base no art. 54, letra "a" e o art. 55 da Lei 1416/2008, acrescido pelo inciso I, art. 1º

da Lei 1689/2012, à servidora TATIANE MATEUS, matrícula funcional 17561-1, portadora

do RG 10.630.417-3/PR e do CPF/MF 079.653.109-96, ocupante do cargo de provimento

efetivo de Professora de Educação Infantil, com Habilitação em Licenciatura Plena +

Mestrado, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Mariana,

produzindo efeitos a partir de 08 de abril de 2019.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 8 de abril de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de abril

do ano de dois mil e dezenove, 58° ano de emancipação.

**Raul Camilo Isotton** 

Prefeito

Registre-se Publique-se

Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças